



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 24 de outubro de 2022

Edição N.º 1031

DECRETO Nº 554/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

“ DECRETA DE PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ORGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O EXPEDIENTE DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IX e XVII do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal, publicada no D.O.M. em 29/01/2021, Edição nº 592 e,

CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro, de acordo com o art. 238, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, data consagrada ao Servidor Público;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública Municipal proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 28 de outubro de 2022, sexta-feira, para os servidores/empregados públicos dos órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais a população.

Art. 2º - Portanto na forma do artigo 1º e 2º deste Decreto, a administração pública determina a preservação e o funcionamento em sua normalidade dos serviços indispensáveis no atendimento à população, e também na prevenção, e combate da Pandemia Coronavírus (COVID-19), para os servidores da saúde, e no âmbito das necessidades de cada Secretaria.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Jaguaribara, 18 de outubro de 2022.

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20220523** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**. CONTRATADO: **FRANCISCO ROGÉRIO GIRÃO LIMA 01658011317**, inscrito no CNPJ **40.096.223/0001-19**, representado neste ato pelo Sr. **FRANCISCO ROGÉRIO GIRÃO LIMA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº **2022031101PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 1.820,00** (Um mil oitocentos e vinte reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **24 de Outubro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO - SECRETÁRIA DE SAÚDE - FRANCISCO ROGÉRIO GIRÃO LIMA** – Representante da Empresa - **FRANCISCO ROGÉRIO GIRÃO LIMA 01658011317**.

Portaria nº 3015/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20220523
Ref. Processo nº PREGÃO Nº 2022031101PE
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

A Sra **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO**, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **FRANCISCO ROGERIO GIRAO LIMA 01658011317** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA LÚCIA ARRUDA PEREIRA**, de Matrícula Nº 0001527, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 24 de Outubro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 24 de outubro de 2022

Edição N.º 1031

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria N.º 232/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Educação
NOME DO SERVIDOR(A)	Adriana Maria de Azevedo Queirós
CARGO/FUNÇÃO	Diretora Escolar
MATRÍCULA	2568
CPF	788.038.023-04
Nº DE DIÁRIAS	01 (uma)
VALOR UNITÁRIO – R\$	80,00
VALOR TOTAL – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta reais
PERÍODO DE AFASTAMENTO	20/10/2022
OBJETIVO DO AFASTAMENTO	Capacitação Técnica Presencial PDDE e Ações Integradas na Região Nordeste – 3ª Edição

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 19 de outubro de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA
Ordenador de Despesas
